



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 015 DE 11 de AGOSTO de 2015.**

**Ementa:** Nomeia membros para a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do CRMV-AM para o Triênio 2014-2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZÔNAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instalar a partir desta data a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas.

Art. 2º - A Comissão será constituída de 03 (Três) membros;

Art. 3º - Os membros serão assim qualificados: 01 (um) Presidente e 02 (Dois) membros;

Med. Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro – Presidente;

Med. Vet. Solange de Oliveira Maia – Membro;

Zoot. Epitácio Cardoso Dutra De Alencar E Silva – Membro;

Art. 5º - À Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar compete a Assessoria ao CRMV – AM.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 11 de Agosto de 2015.

**Med. Vet. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO  
CRMV – AM 0237  
Presidente**